UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 21, de 5 de janeiro de 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/14 – CEPE, alterada pela Resolução nº 16/14 e ainda o que consta no processo nº 23075.074403/2021-50,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional ao servidor EVANDRO LUIZ BRANDÃO - 1303797, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível/Classe D 301 para o nível/Classe D 302, conforme Parecer da CPPD, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

II. A progressão subsequente será a partir de 09 de fevereiro de 2024.

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

Documento assinado eletronicamente por LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ, Assessor, em 05/01/2022, às 20:01, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/93650

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe